

PORTARIA Nº 952/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 662/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, instaurada para identificar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0000495-33.2013.8.14.0031, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 662/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 953/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 58/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2022, instaurada para identificar as responsabilidades, face o teor do Of. nº 043/2022-MP/PJP, o qual refere-se a pedidos de apuração dos fatos denunciados na SINP nº 057090-003/2021 feitos pelo MP à DP de Pórtel, que não tiveram resposta e nem o devido andamento, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 58/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 954/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 654/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/12/2022, instaurada para identificar responsabilidades referente ao desaparecimento de dentro da DEPOL de Oriximiná/PA de uma BICICLETA HOUSTON, PRETA, a qual estava apreendida atrelada ao TCO nº 00105/2022.100199-2, conectado ao Processo nº 0800993-63.2022.8.14.0037, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de atestar a transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 654/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/12/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 955/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 904/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, instaurada para identificar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1610381, referente ao quinto citado, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de Bens e Valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 904/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 956/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 058/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/03/2018, instaurada para apurar a conduta do servidor, N.F.M., mat. n. 54189071, que em tese, teria efetuado disparos de arma de fogo, fato ocorrido em 11/02/18, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 58/2018-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/03/2018 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 957/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 353/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e devolução das diligências referentes aos

IPLs 00009/2018.100022-1, 00259/2011.000410-9, 00259/2018.000001-1 entre outros, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a incapacidade legal do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 353/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 958/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 361/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e devolução das diligências referentes aos IPLs 00235/2012.001485-0 e 00235/2012.001153-5, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 361/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 959/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 351/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e devolução das diligências referente ao IPL 00009/2019.100178-9, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 351/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 960/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 355/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e devolução das diligências referentes ao IPL 00486/2019.100038-3, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 355/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 961/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 468/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/11/2021, instaurada para apurar o furto da arma de fogo tipo Pistola, marca Taurus 840, calibre .40, nº de série SEY67892, Pat. nº 25591, cautelada ao IPC J.P.C. mat.nº 5913888, fato relatado no BOP nº 00122/2021.100655-7 o qual deu fundamento à instauração do IPL nº 00122/2021.100228-9, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: inexistência de provas da ocorrência de transgressão disciplinar pelo servidor sindicado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 468/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/11/2021 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, em nome do servidor IPC J.P.C., Matrícula 5913888.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 962/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023

CONSIDERANDO: que o Delegado FILIPE AMORIM MELO, presidente da AAI nº 666/2022 – AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/12/2022, por meio do Ofício nº 271/2023/GAB/CCRM/PC-PA, exarado no PAE 2023/1186396, solicitou a inclusão do nome dos servidores, V.D.F, matrícula nº 5940363, M.B.B, matrícula nº 54197019 e E.M.N, matrícula nº 5966636, à portaria inaugural, pelo fato de ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar pelos servidores;

RESOLVE: